DECRETO Nº 0038 - de 01 de JULHO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS*. as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Gabinete e Assessoria		
04122002204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.........R$	2.000,00
Total da Unidade 01...	R$	2.000,00
UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
12361015218 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.........R$	5.000,00
Total da Unidade 03...	R$	5.000,00
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude		
10301012248 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	.........R$	5.000,00
Total da Unidade 05...	R$	5.000,00
Total Geral..	R$	12.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
20752030113 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	.........R$	10.000,00
17512026111 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalacoes	.........R$	2.000,00
Total da Unidade 04...	R$	12.000,00
Total Geral..	R$	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 01 de JULHO de 2004

Walter Trezza

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERIODO:
De 01/07/04 a 30/08/04